

X REUNIÃO DOS MINISTROS DO TRABALHO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS DA CPLP

DECLARAÇÃO DE FORTALEZA

As Ministras e os Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na cidade de Fortaleza, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2010,

Considerando:

Que o trabalho é um dos valores fundamentais para o bem-estar do indivíduo e elemento essencial para o progresso social e econômico, fortalecendo os indivíduos, suas famílias e as sociedades a que se integram, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável;

Que a realidade da crise financeira e econômica mundial redobrou a importância do Trabalho Digno como um dos instrumentos de diminuição dos seus efeitos nocivos,

A importância do diálogo multilateral sobre temas sociais e de emprego para a promoção de políticas nacionais e regionais, orientadas a consolidar estratégias de resposta à crise, de forma a mitigar o seu impacto;

O relevante papel exercido pela Organização Internacional do Trabalho - OIT na definição de orientações para uma resposta à crise fundamentada no Trabalho Digno e na assistência técnica para o desenvolvimento de uma política de proteção social básica;

Deliberam:

1. Promover a cooperação entre os Estados Membros, de forma a encontrar mecanismos avançados que permitam recuperar os postos de trabalho perdidos com a crise econômica e financeira e gerar mais empregos, observando as diretrizes do Pacto Mundial pelo Emprego da OIT;
2. Dar continuidade aos esforços iniciados pelo Grupo de Trabalho sobre indicadores do mercado de trabalho e economia informal, sob a coordenação do Brasil, adotado na Declaração de Óbidos;
3. Prosseguir os esforços iniciados pelo Grupo de Trabalho sobre Cooperação nos domínios da Qualificação e do Emprego, sob a coordenação de Cabo Verde, adotado na Declaração de Óbidos;
4. Estimular os empreendimentos com base na Economia Social, nas microfinanças e no microcrédito produtivo e orientado, com vista a reforçar a empregabilidade e a coesão social;
5. Apoiar o esforço desenvolvido pela OIT no sentido de viabilizar a implementação de uma política de proteção social básica, entendida como um conjunto de benefícios e serviços sociais básicos, independentemente de contribuição, direcionados a grupos sociais vulneráveis;
6. Implantar mecanismos de proteção social e ampliar o número de beneficiários, benefícios e a qualidade destes, observando os melhores meios de implantá-los e as características socioeconômicas de cada país;

X REUNIÃO DOS MINISTROS DO TRABALHO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS DA CPLP

DECLARAÇÃO DE FORTALEZA

7. Continuar incentivando a formalização das relações de trabalho e a filiação previdenciária de todos os trabalhadores, inclusive os trabalhadores por conta própria, mediante mecanismos facilitadores que possibilitem essa contribuição e respectivo controle;
8. Aumentar a eficácia da arrecadação e aplicação dos recursos, encontrando a melhor maneira de gerir os investimentos da proteção social;
9. Fomentar o desenvolvimento da cooperação técnica entre os Estados Membros no campo das políticas sociais e de emprego como importante instrumento da cooperação técnica internacional;
10. Concluir e ratificar os instrumentos bilaterais de Direito Internacional em matéria de Segurança Social já negociados, conforme o compromisso firmado na Declaração de Óbidos, e estimular os Estados Membros a celebrarem entre si acordos bilaterais de Segurança Social, com vistas a alavancar a realização de um Acordo Multilateral de Segurança Social entre os países da Comunidade;
11. Apoiar e dar continuidade às ações necessárias para implementação do Portal Eletrônico da Reunião das Ministras e dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, a partir das considerações feitas pelos Ministros no Encontro realizado em Fortaleza;
12. Aprovar a Resolução sobre o Centro de Informação em Proteção Social nos Países de Língua Portuguesa - CIPS;
13. Apoiar a realização da próxima reunião de pontos focais de combate ao trabalho infantil, para conclusão e validação do Documento de Projeto, que reflete o disposto no Plano de Ação adotado em Bissau, em 2006, a ser apresentado e adotado na XI Reunião dos Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP;
14. Mandatar o Secretariado Executivo da CPLP que leve ao conhecimento do Conselho de Ministros e da Assembleia Parlamentar a evolução da cooperação no âmbito das deliberações da Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, nomeadamente os esforços desenvolvidos para valorizar a proteção social como instrumento de promoção do desenvolvimento e qualidade do emprego;
15. As Ministras e os Ministros tomam nota com satisfação da aprovação do Portal Eletrônico, vinculado ao endereço eletrônico da CPLP e hospedado pelo Governo do Brasil, e apoiam a continuidade das ações necessárias para implementação do mesmo, a partir das considerações feitas no Encontro realizado em Fortaleza;
16. O próximo Secretariado Executivo deverá adequar o Regimento Interno da Reunião de Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros da CPLP, realizada na Cidade de Praia, em 20 de julho de 2009, sobre a adoção de um Quadro Orientador para elaboração de Regimentos Internos das Reuniões Ministeriais da CPLP;
17. Integrar a Nova Visão Estratégica de Cooperação da CPLP, aprovada na Cidade de Praia, em 20 de julho de 2009, às ações de concertação e cooperação promovidas no âmbito das Reuniões dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais,

X REUNIÃO DOS MINISTROS DO TRABALHO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS DA CPLP

DECLARAÇÃO DE FORTALEZA

18. Aprovar o Plano de Ação de Fortaleza;
19. Realizar a XI Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP em Angola.

Assinado em Fortaleza, aos 24 dias de Fevereiro de 2010.

Por Angola

DAVID N'GOVE LUSSOKE
Representante do Ministério da Administração
Pública, Emprego e Segurança Social

Por Brasil

CARLOS LUPI
Ministro do Trabalho e Emprego

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo do Ministério da
Previdência Social

ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA
Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho
e Emprego

X REUNIÃO DOS MINISTROS DO TRABALHO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS DA CPLP

DECLARAÇÃO DE FORTALEZA

LUCIO DA SILVA SANTOS
Secretário-Executivo Adjunto Ministério da
Previdência Social

Por Cabo Verde

DANIEL PEREIRA
Representante do Ministério do Trabalho,
Formação Profissional e Solidariedade Social

Por Guiné-Bissau

MARIA DE LURDES VAZ
Ministra da Mulher, Família e
Coesão Social e Luta Contra a Pobreza

Por Moçambique

MARIA HELENA TAIPO
Ministra do Trabalho

X REUNIÃO DOS MINISTROS DO TRABALHO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS DA CPLP

DECLARAÇÃO DE FORTALEZA

LÚCIA BERNARDETE PEDRO MAIROSSE
Representante do Ministério da
Mulher e Ação Social

Por Portugal

MARIA HELENA ANDRÉ
Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social

Por São Tomé e Príncipe

CARLOS ALBERTO PIRES GOMES
Ministro do Trabalho, Solidariedade e Família

Por Timor-Leste

MARIA DOMINGAS FERNANDES ALVES
Ministra da Solidariedade Social

X REUNIÃO DOS MINISTROS DO TRABALHO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS DA CPLP

DECLARAÇÃO DE FORTALEZA

BENDITO DOS SANTOS FREITAS
Secretário de Estado da Formação
Profissional e Emprego